

## DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **DECLARO** que, na sessão deliberativa extraordinária do dia 16 de dezembro 2021, na votação do REQ 2835/2021 - Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos **regime de urgência** na apreciação do PLP 73/2021, que “Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais voltadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 para vedar a limitação de empenho e movimentação das despesas relativas a aquisição de produtos e serviços vinculados à execução do Fundo Nacional de Cultura, e não contabilizar na meta de resultado primário as transferências previstas nesta Lei Complementar; vedar a imposição de limites à execução orçamentária e financeira da programação orçamentária relativa às fontes vinculadas ao Fundo Nacional de Cultura; e vedar a alocação de recursos do Fundo Nacional de Cultura em reservas de contingência de natureza primária ou financeira”, votei **NÃO**. Dessa forma, reitero minha **posição contrária ao regime de urgência da matéria**.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 2021.

Deputado Federal **PAULO EDUARDO MARTINS**  
PSC/PR



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Eduardo Martins  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217348392800>

